

Espécie: Convênio Nº 64/2008 - Processo Administrativo nº 16.770/08

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Francisco Ayres - PI.

Objetivo: Implantação de Rede Primária e Secundária em 13.8 KV/380/220KV com 245,15 metros de Alta Tensão e 1.917 de Baixa Tensão com uma instalação de uma Subestação de 75 KVA para a iluminação pública do bairro Jurema, Zona Urbana, no município de Francisco Ayres - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto:2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 76.499,04 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), sendo R\$ 75.729,10 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos) da CONCEDENTE e R\$ 764,94 (Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 13.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Valdemar Pereira de Sousa (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 65/2008 - Processo Administrativo nº 16.1267/07

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Santa Luz - PI.

Objetivo: Projeto de Transformação de 8.745m de MRT 7.97 KV para Rede Trifásica em 13,8KV e Rede Elétrica em 7,97 KV com 13.468m de alta tensão e 2.860m de baixa tensão com instalação de 07 (sete) subestações aéreas monofásicas, para atender as localidades Criuli/Baião/Calhau, no município de Santa Luz - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto:2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 254.583,48 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), sendo R\$ 246.945,98 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) da CONCEDENTE e R\$ 7.637,50 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) da CONVENENTE, que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 13.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e José Lima de Araújo (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 66/2008 - Processo Administrativo nº 16.1333/07

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Bonfim do Piauí - PI.

Objetivo: Recuperação de Estrada Vicinal, atendendo as Comunidades Cumbi e Morrinhos, Zona Rural, no município de Bonfim do Piauí - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto:2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 192.490,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), sendo R\$ 190.565,10 (Cento e Noventa Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos) da CONCEDENTE e R\$ 1.924,90 (Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos) da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 13.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Lino Ribeiro dos Santos (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 67/2008 - Processo Administrativo nº 16.514/08

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Socorro do Piauí - PI.

Objetivo: Construção de 4.490,00 m2 de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto:2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 149.984,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), sendo R\$ 148.484,56 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) da CONCEDENTE e R\$ 1.499,84 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 13.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e José Antônio Coelho (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 68/2008 - Processo Administrativo nº 16.1469/07

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura e o Município de Caracol - PI. Objeto: Conclusão da Obra de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na Localidade Caldeirão e outra no Assentamento Saco, no município de Caracol - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto:2.159, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00.

Valor: R\$ 61.081,00 (Sessenta e Um Mil e Oitenta e Um Reais), sendo R\$ 59.248,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.833,00 (Um Mil Oitocentos e trinta e Três Reais) da CONVENENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 13.06.2008.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Isael Macedo Neto (pela Convenente).

Extrato de Termo Aditivo a Contratos – 2008

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº31/08- Proc. Nº16.933/07.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Moderna Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Restauração de Estradas Vicinais Ligando os povoados Umari, Malhada Grande e Morro Areia, Extensão: 7,4km, Largura: 5m, no município de Picos - PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 24.05.08.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Sergio Roberto Matos Lemos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 Contrato Nº01/06 - Proc. Nº16.1258/05.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Dota Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação do Balneário da Barragem do Bezerra, no Município de José de Freitas, neste Estado, Compreendendo: Construção da Entrada, Portaria, Guarita de Segurança; 02 (duas) Quadras de Areia e duchas; 02 (duas) Quadras Poliesportivas cada uma com duas Arquibancadas de três lances; Subestação Aérea, Iluminação e Estacionamento para Ônibus; Reforma dos WC'S em 43 (quarenta e três) Barracas Padrão; e Urbanização do Balneário ao lado das dez Barracas.

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviços extras no valor de R\$ 18.706,73 (Dezoito Mil setecentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), decorrentes do acréscimo de R\$ 64.909,01 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Nove Reais e Um Centavo) e supressão de R\$ 44.882,52 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), ficando o contrato original em R\$ 812.536,89 (Oitocentos e Doze Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 21.05.08.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Carlos Cunha (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº47/08 - Proc. Nº16.103/08.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Contratada: GB Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Objeto Contratual: Reforma na Residência Oficial do Governador do Estado, na Avenida João XXIII, no município de Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviços extras no valor de R\$ 18.706,73 (Dezoito Mil Setecentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 101.426,36 (Cento e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Data da Assinatura: 02.06.08.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Baltazar de Melo Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº49/08 - Proc. Nº16.136/08.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acta Projetos e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Contratação da prestação de serviços de 100 (cem) horas de trator esteira para instalação do Assentamento Ponta da Serra, no município de Pio IX - PI. Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviços extras no valor de R\$ 3.937,50 (Três Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 19.687,50 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 17.06.08.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Mayse Antão de Carvalho Gonçalves (pela Contratada).